



TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

ATO Nº 65/CIF.SEGPES.GDGSET.GP, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2017

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas nos incisos XXI e XXXIII do art. 35 do Regimento Interno, com fundamento na Resolução nº 146 do Conselho Nacional de Justiça, de 6/3/2012, e tendo em vista o constante do Processo TST nº 504.615/2016-0,

RESOLVE:

Redistribuir, a contar de 17/2/2017, um cargo vago da Carreira Judiciária de Técnico Judiciário, Área de Apoio Especializado, Especialidade Apoio de Serviços Diversos, pertencente ao Quadro de Pessoal da Secretaria desta Corte, em reciprocidade com o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região, ocupado pela servidora REGINA KANASHIRO.

Min. IVES GANDRA DA SILVA MARTINS FILHO